



PSDB de São Paulo tem fundo partidário suspenso pelo TRE

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo desaprovou, na quinta-feira (17/6), as contas do diretório estadual do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), referentes ao exercício de 2006. Com a decisão, fica suspenso o repasse de novas cotas do fundo partidário à agremiação pelo período de 12 meses e determinado, ainda, o recolhimento ao Fundo Partidário do valor de R\$ 394 mil.

De acordo com o julgamento, a agremiação apresentou diversas irregularidades em sua prestação de contas. Na prestação de contas, o diretório deixou de comprovar R\$ 331,5 mil de receitas de eventos, R\$ 54,5 mil provenientes de outras receitas, R\$ 4 mil recebidos de fontes vedadas de arrecadação e R\$ 4,1 mil sem identificação de origem. Em janeiro deste ano, o TRE já havia reprovado as contas do PSDB referentes ao ano de 2005

De acordo com a Lei 12.034/2009, que alterou a legislação eleitoral e incluiu o parágrafo 3º ao artigo 37 da Lei 9.096/1995. Segundo a lei, "a sanção de suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de um mês a doze meses (...)". O partido pode recorrer da decisão no TSE. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SP.*

Date Created

18/06/2010